



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

## HOSPITAL MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria da Saúde/Hospital Nosso Senhor do Bonfim

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Ana Paula de Souza Alves

**1. OBJETO:** Aquisição de proteínas de origem animal (carnes bovinas, suínas, aves, peixes e ovos), sob fornecimento parcelado, pelo período 45 dias, destinadas ao preparo das refeições fornecidas aos pacientes internados, acompanhantes autorizados e servidores do Hospital Municipal.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** O Hospital Municipal realiza diariamente a produção de refeições para pacientes, acompanhantes e colaboradores, sendo indispensável o fornecimento contínuo de proteínas para garantir alimentação adequada e compatível com as necessidades nutricionais dos usuários da unidade.

A aquisição é necessária para assegurar:

- Continuidade dos serviços de alimentação hospitalar;
- Atendimento às prescrições dietéticas e nutricionais;
- Recuperação e manutenção do estado nutricional dos pacientes;
- Cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- Regular funcionamento do Serviço de Nutrição e Dietética.

A ausência desses gêneros alimentícios poderá comprometer a assistência hospitalar e a qualidade dos serviços prestados à população.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

	ITEM	UNID	QUANTIDADE
1.	45443- CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA, ACÉM OU PATINHO, CONGELADA, SEM GORDURA, ISENTA DE ODORES, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PACOTE DE 2,00 KG	KG	90,00 KG
2.	51141 - CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO SEM OSSO CONGELADO ISENTA DE ODORES ESTRANHOS, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PACOTE DE 1 KG	KG	180,00 KG
3.	40859 - CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO, ISENTAS DE ODORES, APRESENTANDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PACOTE DE 1 KG	KG	200,00 KG

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA**  
**HOSPITAL MUNICIPAL NOSSO SENHOR DO BONFIM**

• A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

a. **Prazo de entrega / Execução:** Os itens devem ser entregues no prazo máximo de 07 dias após emissão da ordem de fornecimento.

**Local e Horário da Entrega / Execução:** Secretaria de Saúde localizada na Avenida Dom Bosco nº777, no Centro, aos cuidados de Elaine Moreira de Souza responsável pelo almoxarifado do local das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta.

b. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Hospital Nosso Senhor do Bonfim/Helen Caroline Corrêa.

Silvânia-GO, 18 de junho de 2026.

*Helen Caroline Corrêa*  
Diretora Administrativa HNSB

---

**HELEN CAROLINE CORRÊA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA – HNSB

*Ana Paula de Souza Alves*  
Secretária Muni de Saúde de Silvânia-GO  
Decreto nº 228/2025

---

**ANA PAULA DE SOUZA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.